



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO DAS RESIDÊNCIAS DA SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL
E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COREMU/SES-GO – 2026**

EDITAL N° 32/2025 SESG/SES-GO

EDITAL COMPLEMENTAR N° 02/2025

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo das Residências em Saúde da SES-GO, torna público o presente edital complementar com as seguintes retificações:

1. Retifica, o Edital de Abertura, os itens a seguir:

1.1 Inclusão do item 7.2.8.1:

7.2.8.1 O(A) candidato(a) deverá marcar o alvéolo correspondente ao tipo de prova (“A” ou “B”) no Cartão-Resposta, certificando-se que a opção confere com o caderno de questões recebido. Em caso de dupla marcação ou não marcação, será atribuída nota zero à prova.

1.2 Alteração do item 7.2.16, alínea ‘g’:

ONDE SE LÊ:

g) iniciada a prova, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo(a) coordenador(a) local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova, sendo permitido ao(à) candidato(a) levar o Caderno de Questões;

LEIA-SE:

g) iniciada a prova, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo(a) coordenador(a) local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova. Será permitido ao(à) candidato(a) levar o caderno de questões apenas quando se retirar do local restando 30 (trinta) minutos para o término da aplicação da prova;

Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 13 de novembro de 2025

Rasível dos Reis Santos Júnior
Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO